



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUIM
GABINETE DO PREFEITO
SETOR DE PLANEJAMENTO

NOTA EXPLICATIVA

O Plano de Contratações Anual do Município de Boquim se encontra em fase de estudo e elaboração.

Destacamos que a Lei não o traz como instrumento obrigatório como descrito no artigo 18 CC com artigo 12 e seu inciso VII, da Nova Lei de Licitações e Contratos – NLCC, a Lei 14133/2021;

Art. 18. A fase preparatória do processo licitatório é caracterizada pelo planejamento e deve compatibilizar-se com o plano de contratações anual de que trata o inciso VII do caput do art. 12 desta Lei, sempre que elaborado, e com as leis orçamentárias, bem como abordar todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na contratação, compreendidos: (grifo nosso)

§ 1º O estudo técnico preliminar a que se refere o inciso I do caput deste artigo deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I -

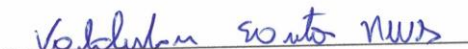
II - demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração, (grifo nosso)

Reafirmamos o nosso compromisso com o princípio do planejamento, reiteramos que para o exercício de 2024 já haverá o PCA em execução.

Boquim (SE), 14 de julho de 2023.



JOSEFA KARINE SANTOS OLIVEIRA
Coordenadora do Setor de Planejamento – Portaria nº101/2023



VALDERLAN SANTOS NEVES
Chefe de Gabinete – Decreto nº260/2021